

# PROJECTO REFORÇO DE CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

# PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELECÇÃO DE EMPRESAS)

Finance Agreement Reference: IDA - D 3080

Project No: P162129

Assignment Title: Consultor Internacional coadjuvado de um Local para a elaboração do Plano Estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para ano 2024-2029

Reference No. 122/C/PRCI/2023

O Governo de São Tomé e Príncipe (GoSTP) recebeu uma subvenção do Banco Mundial (BM) para cobrir o custo do PROJECTO REFORÇO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL (PRCI) e pretende aplicar uma parte dessa subvenção em serviços de consultoria de um CONSULTOR INDIVIDUAL COADJUVADO DE UM CONSULTOR LOCAL PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.

O principal objectivo desta consultoria, é ter em conta o estado actual da contratação pública em São Tomé e Príncipe, e uma análise breve do contexto internacional com vista à identificação de boas práticas que possam ser adaptadas no País dentro do seu contexto e realidade. Para atingir este objetivo, o consultor irá:

- Promover uma análise breve ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe;
- Desenvolver um estudo comparado com pelo menos 3 países com características sócioeconómicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe;
- Preparar uma Visão de Curto, medio e longo-prazo para a Contratação Pública de São Tomé e Príncipe da qual resultem orientações estratégicas chave para o seu desenvolvimento;



O PRCI convida os consultores qualificados a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços supramencionados. Os consultores <u>interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para a prestação dos serviços.</u>

Os candidatos devem ter capacidade técnica adequada e satisfazer, pelo menos, os seguintes critérios de elegibilidade:

#### 1.1. O Consultor Internacional deve:

- Possuir grau académico mínimo de Mestrado em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter experiência em matéria de contratações públicas;
- Experiência comprovada de mais de 5 anos na elaboração de planos estratégicos e operacionais com especial relevo sobre as contractações públicas;
- Possuir conhecimento das actividades desenvolvidas pelo COSSIL, instituído através do Despacho 25/2009 ou de instituições congéneres nos países PALOP;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da língua portuguesa, escrita e falada, ter conhecimento na língua inglesa ou francesa;

#### 1.2. O Consultor local deve:

- Possuir Licenciatura em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter mínimo 5 anos de experiência comprovada na elaboração de planos estratégicos e operacionais;
- Ter conhecimento da Regulamentação e da prática da contratação pública nacional;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da Língua Portuguesa e Francesa ou Inglesa.



A qualificação exigida deverá ser comprovada mediante atestados, declarações e diplomas emitidos por entidades idóneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses.

Os consultores interessados podem obter o Termo de Referência através do endereço eletrónico: <a href="mailto:projectrci17@yahoo.com">projectrci17@yahoo.com</a> / <a href="mailto:felismina.teixeira@afap.st">felismina.teixeira@afap.st</a>

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito nas instalações da AFAP, no 3.º Andar ou em formato pdf enviadas para o endereço: projectrci17@yahoo.com / felismina.teixeira@afap.st até 22 de Novembro de 2023, às 17h:00 horas (hora local) e devem mencionar "CONSULTOR INTERNACIONAL COADJUVADO DE UM CONSULTOR LOCAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE PARA ANO 2024-2029".

A contratação de 1 (um) Consultor Internacional (considerado o consultor principal) coadjuvado de 1 (um) consultor local, a ser recrutado sob a sua responsabilidade para a elaboração do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029. As candidaturas devem ser apresentadas de forma Dupla.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos, 09 de Outubro de 2023.



# TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de um consultor Internacional coadjuvado de um consultor local para a elaboração do Plano estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para ano 2024-2029

#### 1. Contexto

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) vem recebendo assistência técnica do Banco Mundial através do AFAP, para cobrir os custos de desenvolvimento do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GdSTP) tem vindo a implementar melhorias na matéria de Licitações e Contratações Públicas, materializadas através da introdução de alterações legislativas (novo Projecto Lei dos Contratos Públicos), além de vir a preparar terreno para a adopção das mais modernas ferramentas de *Procurement*, nomeadamente a contratação electrónica.

Importa nesta fase olhar ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe, analisar como se posiciona na esfera internacional e definir uma visão de longo prazo que resulte na adopção de um Plano Estratégico, dotado de objectivos estratégicos, de metas e de um plano de acção, que resultem numa evolução das práticas actuais.

Volvidos sensivelmente 12 anos após a criação do COSSIL, bem como a o Regulamento de Licitação e Contratações Públicas, aprovada pela Lei nº 08/2009 de 26 de Agosto, o país tem funcionado sem um plano orientador e operacional de forma a projectar a sua visão futura, programar e implementar novos mecanismos e inovações e, sobretudo melhorar continuamente os serviços prestados.

É neste sentido, que urge a necessidade de elaborar um plano estratégico e operacional em Contratação Pública que permita definir claramente a sua visão futura, metas e objectivos que pretende alcançar, e responder a tão almejada reforma do sistema das finanças públicas.

## 1. Objectivo

O presente Termo de referência tem como objectivo, a contratação de um Consultor Internacional (considerado consultor principal) coadjuvado de 1(um) consultor local, a ser recrutado sob a sua responsabilidade para a elaboração do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029, produzindo uma visão de curto, médio e longo prazo, da qual resultem orientações estratégicas que permitam a adopção de objectivos concretos.

AFAP

Tal deve ser feito tendo em conta o estado actual da contratação pública em São Tomé e Príncipe e uma análise breve do contexto internacional com vista à identificação de boas práticas que possam ser adoptadas no país dentro do seu contexto e realidade. A consultoria enquadra-se no Projecto de Reforço das Capacidades Institucionais (PRCI), financiado pelo Banco Mundial através da Agência Fiduciária de Administração de Projecto (AFAP).

Concretamente, os objectivos da assessoria são:

- (i) Promover uma análise breve ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe;
- (ii) Desenvolver um estudo comparado com pelo menos 3 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe;
- (iii) Preparar uma Visão de Curto, medio e longo-prazo para a Contratação Pública de São Tomé e Príncipe da qual resultem orientações estratégicas chave para o seu desenvolvimento;
- (iv) Elaborar o Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029.

## 2. Metodologia

O consultor deverá determinar a metodologia mais apropriada para a realização do objectivo.

#### Esta deverá incluir:

- i) Encontros conjuntos com o Coordenador e os Técnicos do COSSIL;
- ii) Análise do estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe A análise deve ser precedida da identificação dos principais intervenientes na contratação pública e conduzida através de entrevistas ou inquéritos, além da consulta de documentação recentemente publicada por Organismos cuja natureza e trabalho lhe concedam idoneidade, nomeadamente resultados de avaliações (PEFA, MAPS, etc.) ou relatórios.
- iii) Estudo comparado com 3 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe análise dos principais pilares de actuação no âmbito da contratação pública, nomeadamente no que respeita ao quadro legal e regulatório, capacitação dos intervenientes e práticas de mercado e transparência e responsabilização;
- iv) Visão de curto, médio e longo prazo baseado nas observações da análise do estado actual da contratação pública e do estudo comparado com os 3 países de referência, preparar uma visão a 5 anos para a contratação pública de São Tomé e Príncipe;
- v) Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029 que deverá identificar os objectivos estratégicos e respectivo plano de acção de alto nível, detalhando os riscos previstos e as respectivas estratégias de mitigação, bem como a definição das condições de monitorização do Plano Estratégico e o respectivo quadro de recursos, nomeadamente humanos e financeiros.

### 3. Escopo do Trabalho

O Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe deve incluir os seguintes capítulos:

- Contexto do Plano Estratégico
- Objectivos Estratégicos
- Análise de Riscos e Estratégias de Mitigação
- Monitorização do Plano Estratégico
- Recursos do Plano Estratégico

## 4. Resultados esperados

Um relatório final das actividades desenvolvido é esperado, após o término dos trabalhos.

- I. A nível de resultados específicos para o país e para o COSSIL, espera-se:
  - Existência de um plano estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe assim como para o Gabinete COSSIL, que disponha de uma evolução positiva do país à nível legislativo, infraestrutura, recursos humanos, meios de trabalho, resultados de avaliações (PEFA, MAPS, etc.) ou relatórios, estrutura institucional e capacidade de gestão, operações de compras e práticas de mercado, prestação de contas, integridade e transparência, comunicação entre outros;
- II. A nível de resultado externo, espera-se:
  - Dar mais visibilidade do país, bem como do COSSIL e mais segurança aos parceiros e organismos internacionais.

### 5. Responsabilidades

A organização dos trabalhos, a repartição das tarefas entre os consultores, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos são da alçada do consultor internacional, único responsável perante o COSSIL e a AFAP.

## 6. Perfil dos Consultores

#### 6.1. O Consultor Internacional deve:

Possuir grau académico mínimo de Mestrado em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;

AFAP

- Ter experiência em matéria de contratações públicas;
- Experiência comprovada de mais de 5 anos na elaboração de planos estratégicos e operacionais com especial relevo sobre as contractações públicas;
- Possuir conhecimento das actividades desenvolvidas pelo COSSIL, instituído através do Despacho 25/2009 ou de instituições congéneres nos países PALOP;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da língua portuguesa, escrita e falada, ter conhecimento na língua inglesa ou francesa;

## 6.2. O Consultor local deve:

- Possuir Licenciatura em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter mínimo 5 anos de experiência comprovada na elaboração de planos estratégicos e operacionais;
- Ter conhecimento da Regulamentação e da prática da contratação pública nacional;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da Língua Portuguesa e Francesa ou Inglesa.

A qualificação exigida deverá ser comprovada mediante atestados, declarações e diplomas emitidos por entidades idóneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

### 7. Duração e local do trabalho

- 7.1. A consultoria terá uma duração de sessenta (60) dias úteis. A versão preliminar do Plano Estratégico e Operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe deverão ser apresentados no prazo de quarenta e cinco (45) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.
- 7.2. O local de trabalho deverá ser, em princípio, São Tomé. Caso o consultor principal seja residente no estrangeiro, parte dos trabalhos será feito em São Tomé e parte de forma remota, no exterior. Neste caso, o consultor internacional manterá contactos com o consultor local para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 7.3. Durante o período de execução dos trabalhos, o consultor internacional residente no estrangeiro deverá efectuar no mínimo 2 deslocações, de máximo uma semana (1) à



São Tomé. O Gabinete do COSSIL deverá nesta ocasião proporcionar aos Consultores um espaço de trabalho. As deslocações são acordadas com o COSSIL e a AFAP.

#### 1. Financiamento

As remunerações e todos os outros custos dos consultores são pagos pela Agência Fiduciária e de Administração de Projecto (AFAP), no âmbito do Projecto Reforço de Capacidade Institucional (PRCI), financiado pelo Banco Mundial.

## 2. Língua de Trabalho

Os trabalhos devem ser desenvolvidos na língua portuguesa devendo os outputs serem apresentados na mesma língua.

## 3. Responsabilidade pela Supervisão da Consultoria

A supervisão técnica da consultoria é assegurada por uma equipa criada pelo COSSIL.

## 4. Condições gerais

- 4.1. O Consultor principal é responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários referentes a esta consultoria, se houver, de acordo com a legislação vigente que rege a contratação de serviços de consultoria independente.
- 4.2. É vedado aos Consultores ceder ou publicar quaisquer informações e/ou documentos, objectos desta consultoria, sem prévia autorização do COSSIL.
- 4.3. Os consultores deverão executar as actividades constantes nestes TDR, de acordo com os mais elevados padrões de competência, ética e integridade profissional.

#### 5. Candidatura

O consultor internacional será responsável pela apresentação conjunta da sua candidatura e a do consultor local na sede da AFAP, no endereço abaixo indicado num envelope fechado com a seguinte menção: Contratação de Consultor individual para elaboração do Plano Estratégico e Operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe. A candidatura do consultor internacional com o seu coadjuvante poderá ser igualmente submetida em versão electrónica através do endereço abaixo indicado.



Endereços da AFAP:

Projecto Reforço de Capacidade Institucional

Attn: Hélio Silva Almeida - Director General da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 2º andar

Caixa Postal nº1029, S.Tomé, São Tomé e Príncipe Tel: +239 222 52 05

E-mail: projectrci17@yahoo.com / felismina.teixeira@afap.st

#### 6. Avaliação dos candidatos

- 6.1. A Seleção dos consultores far-se-á com base no método de seleção de Consultores Individuais tal como definido no Regulamento de Aquisições para projectos financiados pelo Banco Mundial (edição de julho de 2016 e revisada em Agosto de 2018).
- 6.2. A avaliação dos candidatos é curricular na base da formação académica, experiência profissional e competências, conforme perfil definido nos presentes Termos de Referência.

## 7. Entregas

7.1. O Consultor internacional deverá entregar, dentro do horizonte temporal definido, os documentos previstos na tabela *infra*:

it	tem	Documento	Descrição	Prazo
1	l	Relatório Inicial	Interpretação do Consultor sobre os Termos de Referência, identificação das partes interessadas, apresentação da metodologia e plano de trabalho.	Até 3 semanas após a reunião de arranque do projecto
	2	Análise do estado actual da contratação pública	Identificação dos principais intervenientes na contratação pública e análise do quadro legal e institucional.	Até 12 semanas após a reunião de arranque do projecto
Weight of A Projetos  AFAP		Visão de longo prazo	Definição das principais orientações estratégicas para a contratação pública de São Tomé e Príncipe.	Até 16 semanas após a reunião de arranque do projecto
AFAP AFAP	tração	Projecto de Plano Estratégico da	Identificação dos objectivos estratégicos e respectivo plano de acção, detalhando os	Até 27 semanas após a reunião de

Tomé e Príncipe para o quinquénio	riscos previstos e as respectivas estratégias de mitigação, bem como a definição das condições de monitorização do Plano Estratégico e o respectivo quadro de recursos, nomeadamente humanos e financeiros.	projecto	do
-----------------------------------	---	----------	----

- 7.2. Todo e qualquer material produzido como resultado da presente consultoria, em qualquer formato, deverá ser entregue em duas cópias (sendo uma para a AFAP e outra para o COSSIL), assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida na decorrência destas atividades.
- 7.3. Todos os materiais a serem entregues relativos à elaboração do Plano Estratégico e Operacional, incluindo os relatórios e outros trabalhos criativos solicitados por estes Termos de Referência, em formato escrito, ou em outros formatos deverão ser entregues em formato papel (2 cópias) e em suporte eletrónico à AFAP e COSSIL.

# 8. Pagamentos

Os pagamentos são efectuados de conformidade com o calendário das entregas de produtos da consultoria.

